

poder legislativo

Vereadores de Pindamonhangaba aprovam alteração em Projeto de Lei do Executivo que trata de penalidades por descarte irregular de lixo

Além do projeto mencionado, o Plenário da Câmara confirmou a aprovação de 2 denominações de rua e adiou a votação de Projeto de Lei sobre paredes de vidro com porta giratória e detector de metais nos acessos às escolas e creches municipais

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu nesta terça-feira, dia 29 de agosto, no Plenário do Palácio "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", a 29ª sessão ordinária do ano. Nesta reunião oficial, os vereadores adiaram a votação de um projeto e aprovaram os demais da Ordem do Dia, além de inúmeros requerimentos, indicações, moções apresentadas e discutidas em plenário.

Projeto e Substitutivo tem votação adiada

Os trabalhos legislativos da Ordem do Dia foram abertos com a apreciação do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 56/2023, do vereador Gilson Nagrin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de paredes de vidro com porta giratória e detector de metais nos acessos aos prédios públicos das escolas e creches municipais no âmbito de Pindamonhangaba". A pedido do autor, o projeto foi adiado por 2 semanas.

Denominação de rua

A seguir, os vereadores debateram e aprovaram – por 10 votos favoráveis – o Projeto de Lei nº 102/2023, do vereador José Carlos Gomes – Cal que "Denomina a rua 18 do Setor W, do Conjunto Habitacional Terra dos Ipês, no Distrito de Moreira César, de "JOSÉ MONTEIRO FRANÇA – JUCA".

Biografia

José Monteiro França nasceu em 21 de outubro de 1878 em Pindamonhangaba e era filho de Arlindo da Cunha França e Benedicta Eugênia de França. Em 1891 foi para o Rio de Janeiro e foi trabalhar no comércio, mas diante do tédio, resolveu se matricular na escola de Belas Artes. Permaneceu no curso por 5 anos e teve como professor uma das mais belas individualidades artísticas do País, o senhor Henrique Bernadelli. Em 1904 obteve dois grandes prêmios com seu belo quadro "Na Cozinha". Em novembro de 1906, José Monteiro França inaugurou sua primeira exposição em São Paulo com a mostra de 29 telas foram admiradas, alcançando enorme sucesso. Foi professor de pintura. Casou-se duas vezes e teve 4 filhos do primeiro casamento e 3 do segundo matrimônio. Faleceu em 24 de março de 1944.

Rua Tribuna do Norte

O terceiro item de pauta de votação da sessão foi o Projeto de Lei nº 152/2023, do Poder Executivo, que "Altera a denominação de Rua Tribu-

na do Norte". Por unanimidade, o projeto foi aprovado.

Desta forma, fica denominada de "Rua Tribuna do Norte" a rua que se inicia na rotatória denominada "Sargento Dirceu de Oliveira Franco" numa extensão de 227 metros em linha reta até encontrar a Rua Bargis Mathias, no Loteamento Parque do Ypê (leito antigo da Estrada de Ferro Central do Brasil – E.F.C.B). O projeto também revogou a denominação de Rua Tribuna do Norte atribu-

bairro, tendo início na Estrada Municipal Carlos Giacomio Ângelo Masetti, possuindo uma extensão de 244 metros, com largura de 9 metros. Segundo o Executivo, "no final da rua existe um cul-de-sac com diâmetro de 15,40 metros, sendo que 10 (dez) casas têm acesso por essa rua". Objeto do presente Projeto de Lei, a rua encontra-se em domínio público há muitos anos, e a sua oficialização se faz necessária para a implantação de benfeitorias,

como execução de rede de água e de energia elétrica.

Homenagem aos Agentes Comunitários

E fechando a votação de projetos, o plenário da Casa analisou – e aprovou por unanimidade – Projeto de Lei nº 166/2023, de autoria do vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que "Institui o Dia Municipal do ACS – Agente Comunitário de Saúde e do ACE – Agente de Controle a Endemias em Pindamonhangaba".

Desta forma, fica instituído na cidade, o Dia Municipal do ACS – Agente Comunitário de Saúde e do ACE – Agente de Controle a Endemias a ser comemorado, todos os anos, no dia 04 de outubro, sendo que cada parlamentar poderá indicar 01 (um) nome de um profissional que trabalha na área da saúde pública de Pindamonhangaba.

Inclusão

Ainda nesta sessão ordinária, o plenário decidiu promover a inclusão do

Projeto de Lei nº 175/2023, do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2023, à Organização da Sociedade Civil Assistencial, Lar Irmã Júlia, a título de subvenção social". Por 10 votos favoráveis, o projeto foi confirmado pelos vereadores.

De acordo com o Executivo, o projeto decorre da deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada ordinária realizada em 07 de junho de 2023, para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, a fim de complementar os recursos que atendem os serviços socioassistenciais de acolhimento institucional de crianças e adolescentes pela OSC Irmã Júlia, nos termos da Resolução CMDCA nº 144, de 07 de junho de 2023. O valor da subvenção é de R\$ 78.658,00.



ida à anterior Rua dos Cravos, conforme Decreto nº 2.413, de 11 de junho de 1982.

Alteração de Lei Municipal

Na sequência das atividades legislativas, os parlamentares analisaram – e aprovaram por 10 votos – o Projeto de Lei nº 161/2023, do Poder Executivo, que "Altera a Lei Ordinária nº 1.411, de 10 de outubro de 1974, e dá outras providências".

As alterações propostas foram feitas nos artigos 27 e 39 do referido diploma legal e dizem respeito às penalidades por descarte irregular de lixo. Os novos valores aprovados têm muitas impostas que podem variar de 01 (uma) à 40 UFMPs (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba), dependendo da área do terreno. O valor da UFMP em 2023 é **R\$ 120,65**.

Rua no Cruz Pequena

O quinto item da Ordem do Dia a ser apreciado pelos vereadores foi o Projeto de Lei nº 162/2023, também do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a municipalização de rua localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Carlos Giacomio Ângelo Masetti". O projeto recebeu aprovação da totalidade dos vereadores. Com isso e de acordo com o artigo 1º, "fica municipalizada a rua situada a 170 metros da lateral esquerda da Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, sentido centro –

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 05 DE SETEMBRO DE 2023 - 17:00

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº	Assunto
PL 109/23	Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes. Autoria: Ver. Marco Mayor
PL 151/23	Dispõe sobre a comercialização, comprovação da origem e cadastro dos fornecedores de ferros-velhos, sucatas e materiais recicláveis, e dá outras providências (Com Emenda 01 – Ver. Norberto Moraes) Autoria: Poder Executivo
PL 171/23	Altera a Lei nº 6.382, de 12 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de violência contra a mulher, mas tratos aos animais, corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa e dá outras providências". Autoria: Ver. Norberto Moraes
PDL 05/23	Concede o Diploma "Dr. João Romeiro" Autoria: Ver. Carlos Moura - Magrão

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Tribuna Livre: Sr. Mateus Costa Moreno Romero
Assunto: A crise no HMUT e as repercussões para a saúde de Pindamonhangaba.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.858.988/07
Data: 23/08/2023 09:47
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Extrato de Contrato - 2023

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
Contratado: ANDRÉ LUIS ALVES MACHADO ME.
CNPJ: n.º 21.518.348/0001-45.
Contrato n.º 16/2023. Processo de Compra nº 73/2023. Dispensa de Licitação. Lei Federal 14.133/2021, artigo 75 inciso I e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da área frontal da Câmara, incluindo demolição de estrutura dos espelhos d'água, remoção dos entulhos, troca do piso das calçadas, impermeabilização do piso e das estruturas inferiores da entrada da recepção.
Valor total: R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
Concede a Comenda João Carlos de Oliveira.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ao atleta **Jurandir Carlos dos Santos**, por sua significativa atuação no Futebol de nossa cidade, destacando o nobre município nacionalmente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola.
Publicado no Departamento Legislativo.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.858.988/07
Data: 23/08/2023 10:57
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.gov.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.gov.br